



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 01/2024 - SEMMADU

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMMADU, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, nos termos da Lei Municipal 324 de 17 de Novembro de 1977, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital INFORMA os herdeiros e inventariante do espólio abaixo identificado, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para que realizem a limpeza do lote abaixo descrito no prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital. Em caso de limpeza do lote por parte dos herdeiros e/ou inventariante no prazo estabelecido, deve-se informar o Setor de Fiscalização de Infraestrutura Urbana, Obras e Posturas. Decorrido o prazo, o Município de Santo Ângelo, através de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 4.163 de 27 de Setembro de 2017, tomará as medidas cabíveis para sanar a irregularidade.

Os comprovantes de manutenção e limpeza do lote deverão ser apresentados no setor responsável na Sede da SEMMADU – Avenida Getúlio Vargas, número 270 bairro Centro-Sul, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço do lote</b>
Jorge Sather de Mello	086.472.750-04	Rua Padre Manoel da Nóbrega, número 645, Bairro Centro.

Francisco da Silva Medeiros

Secretário Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Urbano

